



PORTARIA Nº 19/2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 245/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 9837/2024;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09/02/2025, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo instituída através da Portaria nº 245/2024, haja vista o pedido formulado pela Comissão.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2024.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal